



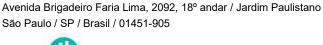
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Requisição: 3875-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Agosto de 2022 a 23 de agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Recuperação Técnica de Piso.

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição		
Itom	QID	Descrição		
1	1 Contratação de empresa especializada para recuperação técnica do			
		das Artes, sendo o vão, recepção, elevador de carga, elevadores sociais e		
		restaurante sentido vale do Anhangabaú.		
		A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a		
		execução dos serviços, fornece mão de obra especializada bem como descritivo		
		abaixo;		
		- Limpeza técnica com escovação de área aproximada de 3.175M², projeto em		
		anexo.		
		- Recuperação do piso com escova Tynex diamantada, com máquina polidora;		
		- Limpeza com máquina wap de alta pressão;		
		- Aplicação de impermeabilizante;		
		- Fornecimento e manipulação de todos os produtos químicos propostos para as		
		limpezas;		
		- Dosagens dos produtos necessários para a limpeza;		
		- Após limpeza deverá ser emitido relatório fotográfico;		
		- Apresentar prazo de garantia e métodos de conservação após limpeza;		
		- Apresentação de todas as documentações necessárias referente aos produtos		









utilizados:

- Apresentar cronograma com prazo de execução;
- Deverá seguir as medições apresentadas em projeto das áreas, demarcadas na cor vermelha, porém as medições apresentadas são aproximadas e devem ser conferidas com exatidão antes da execução dos serviços ou em visita técnica previa ao orçamento.
- Recolhimento de ART, caso necessário.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a) Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b) Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c) Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d) Disponibilizar para execução dos trabalhos, mãode-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- f) Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de







Responsabilidade Técnica - ART quando necessárias, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;

g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

Visita Técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

- a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.
- b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.
- c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.
- d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.
- e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à







aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §20, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 Cópia do CNPJ que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada;
- 1.3 Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP que comprove atividade na área objeto da presente contratação.
- 1.4 Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;
- 1.5 Certidão Negativa CADIN Municipal e Estadual.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link:

regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)







Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos servicos.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





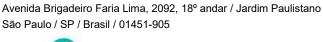


Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

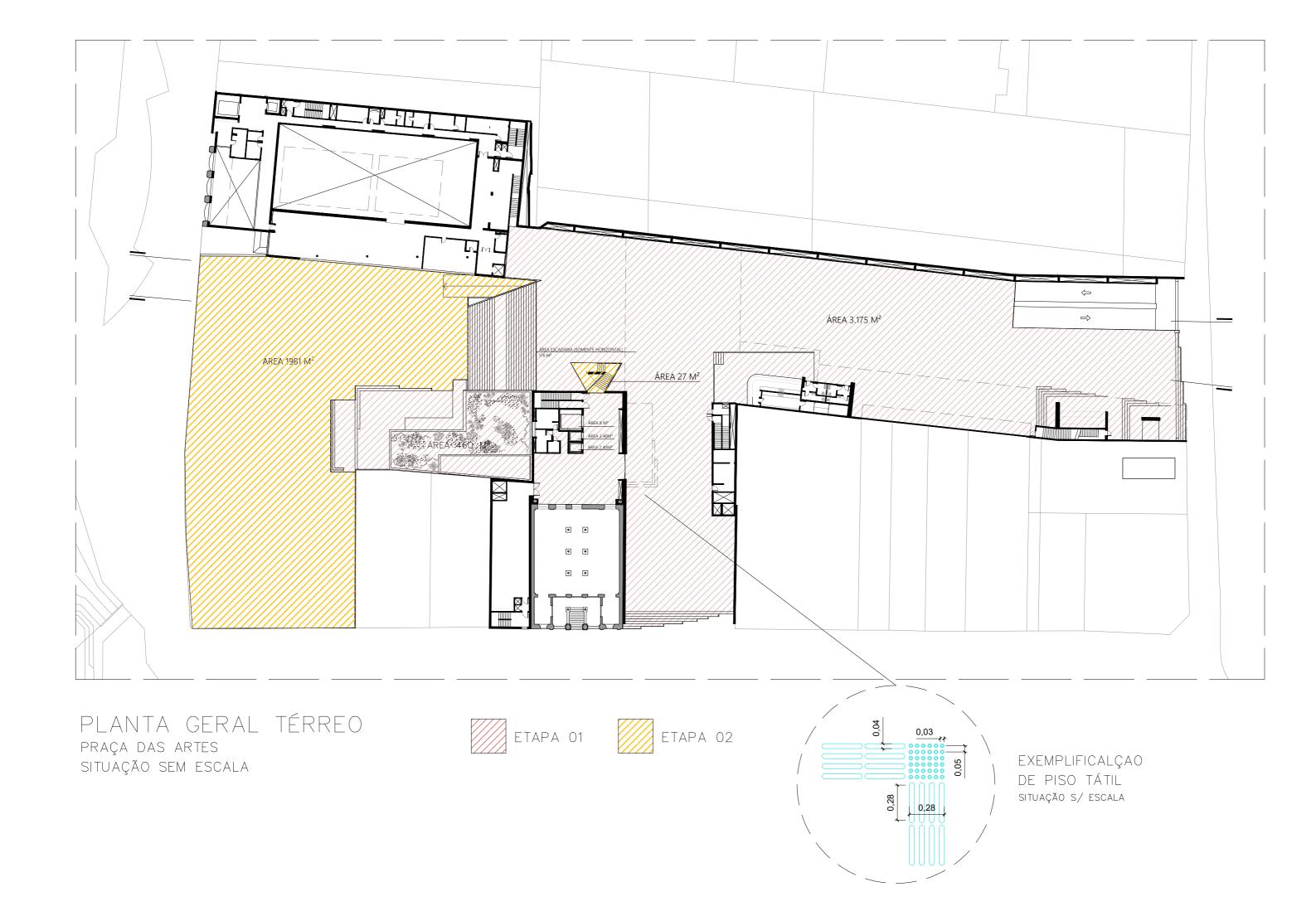
Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144







GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

<u>Contratação de Serviços / 3875 / Empresa Especializada para</u> <u>Recuperação Técnica de Piso</u>

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2022

<u>Contratação de Serviços / 3709 / Fornecimento de Agua Mineral Sob</u> <u>Demanda</u>

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2022

Contratação de Serviços / 3872 / Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Piso Tátil da Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2022

Contratação de Serviços / 3859 / Limpeza, Passivação e Condicionamento Químico do Circuito de Água Gelada do Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2022

Contratação de Serviços / 3846 / Limpeza e Desinfecção do Reservatório de Compensação de Água do Chiller

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2022

Aquisição de Produto / 3927 / Sabonete Espuma

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2022

Ato Convocatório 042-22 / Contratação de Fornecimento e Instalação de Cortinas Corta Fogo de agua Para o Theatro Municipal de São Paulo

TMSP AVCB - Projeto

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2022 Esclarecimentos até o dia 17/08/2022

<u>Aquisição de Produto / 3808 / Cadeiras Fixas</u>

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2022

Aquisição de Produto / 3648 / Goma de Laca

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2022

<u>Aquisição de Produto / 3647 / Verniz Mordente</u>

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2022

<u>Aquisição de Produto / 3646 / Folhas de Ouro</u>

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2022











MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 3875 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – RECUPERAÇÃO TECNICA DE PISO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	ESSENCIAL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA	R\$ 65.600,00
	STRONGWATER LIMPEZA E CONSERVACAO DE SUPERFICIES LTDA	R\$ 90.511,50
	ADERIS TRATAMENTO E RESTAURACAO DE PISOS LTDA	R\$ 112.331,15
	MARMOTECH BRASIL POLIMENTOS, TRATAMENTO EM PEDRAS E REVESTIMENTOS EIRELI	R\$ 169.386,00
	C.R. DOS SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME	R\$ 220.805,00

Nome do Solicitante do Processo: Elias Ferreira leite Junior

Período de Divulgação: 08/08/2022 a 23/08/2022

Descrição:

crição:				
<u>Descrição</u>				
Contratação de empresa especializada para recuperação técnica do piso da Praça das Artes, sendo o				
vão, recepção, elevador de carga, elevadores sociais e restaurante sentido vale do Anhangabaú.				
A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços,				
fornece mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;				
- Limpeza técnica com escovação de área aproximada de 3.175M2, projeto em anexo.				
- Recuperação do piso com escova Tynex diamantada, com máquina polidora;				
- Limpeza com máquina wap de alta pressão;				
- Aplicação de impermeabilizante;				
- Fornecimento e manipulação de todos os produtos químicos propostos para as limpezas;				
- Dosagens dos produtos necessários para a limpeza;				
- Após limpeza deverá ser emitido relatório fotográfico;				
- Apresentar prazo de garantia e métodos de conservação após limpeza;				
- Apresentação de todas as documentações necessárias referente aos produtos utilizados;				
- Apresentar cronograma com prazo de execução;				
- Deverá seguir as medições apresentadas em projeto das áreas, demarcadas na cor vermelha, porém as				
medições apresentadas são aproximadas e devem ser conferidas com exatidão antes da execução dos				
serviços ou em visita técnica previa ao orçamento.				





- Recolhimento de ART, caso necessário.

Do Jugamento das Propostas:

 $Conforme \ regulamento \ de \ compras \ da \ Sustenidos \ Organização \ Social \ de \ Cultura, o \ mesmo \ pode \ ser \ baixado \ no \ link \ \underline{https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf}$

- 6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:
- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.
- 3.3. Procedimentos Gerais
- 3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA